

Vitória (ES), quarta-feira, 06 de Julho de 2022.

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000984 - ESCOLA S I Z E N A N D O PECHINCHA	0102000001	449051	420101	1635	200.000,00

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de julho de 2022.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 884172**

### **ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

#### **PORTRARIA N º 155-R, de 05 de julho de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.008/2021 na forma a seguir especificada:

#### **I - CRÉDITO ANULADO:**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
ESFERA	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 -IM 1000819 - ESCOLA GRAÚNA	0131000001	449051	420101	85	115.563,58

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de julho de 2022.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 884275**

### **DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

#### **PORTRARIA N º 156-R, de 05 de julho de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de

26

Vitória (ES), quarta-feira, 06 de Julho de 2022.

agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 008/2021 na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Estadual Graúna, localizada no município de Itapemirim/ES.

**II - Termo de Cooperação nº.: 008/2021 de 01/03/2021**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 05/07/2022 Data de término: 31/12/2022

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO
	UO	PROG. TRABALHO					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 53 -IM 1000819 - ESCOLA GRAÚNA	0102000001	449051	420101	85

## CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:			
FEV:		JUN:		OUT:			
MAR:		JUL:	115.563,58	NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de julho de 2022.

**Vitor Amorim de Angelo**  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 884290

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

**PORTARIA N º 157-R, de 05 de julho de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,